

ANEXO III
ESTRUTURA DAS CARREIRAS E FORMA DE PROVIMENTO

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Procurador Municipal – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação em Direito expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
Categoria 1	NS-1D	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2D	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3D	Enquadramento por progressão, em conformidade com o art. 29.
Procurador Municipal – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-4D	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-3D, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 5	NS-5D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista Ambiental – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de graduação superior em Gestão Ambiental expedido por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2A	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Analista Ambiental – Classe II		Mediante promoção, nos termos do art. 30.
Categoria 13	N S 13A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 14	N S 14A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista Econômico e Financeiro – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, graduação superior em Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis, ou Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2B	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Analista Econômico e Financeiro – Classe II		Mediante promoção, nos termos do art. 30.
Categoria 11	N S 11B	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 12	N S 12B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N S 13B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N S 14B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista de Gestão – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de graduação superior expedido por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2A	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista de Gestão – Classe II		Mediante promoção, nos termos do art. 30.
Categoria 13	N S 13A	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 14	N S 14A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 17	N S 17A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista da Informação – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista da Informação – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N S 13A	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 14	N S 14A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 18	N S 18A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista de Tecnologia e Sistemas de Informação - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação em áreas da Ciência da Computação ou Sistemas ou Informações, expedido por escola oficial ou oficializado pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2A	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Analista de Tecnologia e Sistemas de Informação - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N S 13A	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 14	N S 14A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 18	N S 18A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Arquiteto e Urbanista – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, expedido por escola oficial ou oficializado pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no conselho profissional, de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Categoria 1	NS-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2C	Enquadramento por progressão, mediante a conclusão do estágio probatório.
Categoria 3	NS-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Arquiteto e Urbanista – Classe II		Mediante promoção, nos termos do art. 30.
Categoria 4	NS-4C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-3C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 5	NS-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Social – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Serviços Social, expedido por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1J	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2J	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Social – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 7	NS-7J	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-6J, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 8	NS-8J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NS-11J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NS-12J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13J	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Auditor – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, expedido por escola oficial ou oficializado pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Auditor – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-4C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-3C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 5	NS-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Auditor da Saúde – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e especialização em administração e gestão de serviços de saúde ou experiência de pelo menos 2 (dois) anos devidamente comprovada.
Categoria 1	NS-1E	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2E	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Auditor da Saúde – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NS-7E	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-6E, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 8	NS-8E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NS-11E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Biólogo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Ciências Biológicas expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Biólogo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cirurgião Dentista – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Odontologia expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1D	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2D	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cirurgião Dentista – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Ref.	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 4	NS-4D	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-3D, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 5	NS-5D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Contador – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Ciências Contábeis expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1G	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2G	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Contador – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	N S 11G	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10G, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	N S 12G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N S 13G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N S 14G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coordenador de Centro de Referência – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1H	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Ref.	Ref.	Forma de Provimento
Estrutura da Carreira		
Categoria 2	NS-2H	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coordenador de Centro de Referência - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 5	NS-5H	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-4H, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 6	NS-6H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Educador em Saúde - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Educador em Saúde		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Enfermeiro - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em enfermagem, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Enfermeiro – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Engenheiro – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Engenharia expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Engenheiro – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-4C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-3C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 5	NS-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Farmacêutico – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Farmácia, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Farmacêutico – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal de Tributos – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1I	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2I	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal de Tributos – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 11	NS-11I	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10I, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NS-21I	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Fisioterapeuta – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Fisioterapia, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1Q	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2Q	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fisioterapeuta – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	N S 11Q	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10Q, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta horas), reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	N S 12Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N S 13Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N S 14Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 16	N S 16Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fonoaudiólogo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Fonoaudiologia, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fonoaudiólogo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Geólogo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Geologia, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 8	NS-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Geólogo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N S 13A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 14	N S 14A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Jornalista – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, Diploma de curso superior em comunicação social com habilitação em Jornalismo ou Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, expedido por escola oficial ou oficializado pelo Ministério da Educação e Cultura, ambos com Registro Profissional de Jornalista; ou Jornalista Profissional devidamente registrado, de acordo com o Decreto Lei 83.284/79, que regulamenta a profissão de Jornalista.
Categoria 1	NS-1N	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2N	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 7	NS-7N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 11N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N S 12N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Jornalista - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N S 13N	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-12N, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 14	N S 14N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 21N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 22N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N S 23N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N S 24N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N S 25N	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Médico - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional. A Administração fixará as especializações e respectivas vagas no edital de concurso público.
Categoria 1	NS-1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico da Família – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional. A Administração fixará as especializações e respectivas vagas no edital de concurso público.
Categoria 1	NS-1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico da Família – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico Auditor – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico Auditor – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico Plantonista	NS-P	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional. A Administração fixará as especializações e respectivas vagas no edital de concurso público.
Médico da Unidade de Avaliação e Controle da Saúde – UAC – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico da Unidade de Avaliação e Controle da Saúde – UAC – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico Regulador – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NS-1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico Regulador – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico Socorrista	NS-P	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional. A Administração fixará as especializações e respectivas vagas no edital de concurso público.
Médico do Trabalho – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional e especialização em Medicina do Trabalho.
Categoria 1	NS- 1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico do Trabalho – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Médico Veterinário – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em medicina veterinária expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no Conselho Profissional. A Administração fixará as especializações e respectivas vagas no edital de concurso público.

Categoria 1	NS- 1K	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2K	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Médico Veterinário – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Categoria 4	NS-3K	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-2K, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Nutricionista – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Nutrição expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Nutricionista – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Orientador de Medidas Socioeducativas – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1L	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2L	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Orientador de Medidas Socioeducativas – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 7	NS-7L	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-6L, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 8	NS-8L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NS-11L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NS-12L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13L	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Profissional da Educação Física – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em educação física, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-10	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-20	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-30	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-40	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-50	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-60	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-70	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-80	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-90	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 100	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N S 110	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Profissional da Educação Física – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 12	N S 120	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-110, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 13	N S 130	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N S 140	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 150	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 160	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 170	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 180	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 190	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 20	N S 200	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N S 210	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N S 220	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Psicólogo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Psicologia expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NS-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Psicólogo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	NS-11F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	NS-12F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NS-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NS-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NS-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NS-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NS-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NS-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NS-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NS-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Terapeuta Ocupacional – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Terapia Ocupacional, expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1Q	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2Q	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NS-6Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NS-7Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9Q	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Superior		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 10	N S 10Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Terapeuta Ocupacional – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 11	N S 11Q	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-10Q, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta horas), reconhecidos na forma da lei.
Categoria 12	N S 12Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N S 13Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N S 14Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N S 15Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N S 16Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N S 17Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N S 18Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N S 19Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N S 20Q	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Zootecnista – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido graduação superior em Zootecnia expedida por escola oficial ou oficializada pelo Ministério da Educação e Cultura.
Categoria 1	NS-1M	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NS-2M	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NS-3M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NS-4M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NS-5M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Zootecnista – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 6	NS-6M	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NS-5M, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de cursos mediante a conclusão de cursos que totalizem no mínimo 180 (cento e oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação, realizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia ou cursos de pós-graduação voltados à área de atuação com ênfase em políticas públicas, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos na forma da lei.
Categoria 7	NS-7M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NS-8M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NS-9M	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N S 10M	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante
--

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente Especial em Serviços de Alimentação – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Alimentação – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Comunicações – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Comunicações – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente Especial em Serviços de Conservação e Limpeza - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Conservação e Limpeza - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento

Assistente Especial em Serviços de Cultura e Eventos – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Cultura e Eventos – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Gestão- Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Gestão- Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente Especial em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.

Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Saúde – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Saúde – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente Especial em Serviços de Transportes – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.

Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente Especial em Serviços de Transportes - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Cultura e Eventos - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Cultura e Eventos - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N M 13B	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 14	N M 14B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 17	N M 17B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N M 19B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N M 21B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N M 22B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N M 23B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N M 24B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N M 25B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços Educativos - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços Educativos - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N M 13B	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	N M 14B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N M 19B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 21	N M 21B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N M 22B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N M 23B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N M 24B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N M 25B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente em Serviços de Gestão - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1D	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2D	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Gestão - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 10	N M 10D	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-9D, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 11	N M 11D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N M 14D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N M 19D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20D	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.

Categoria 2	NM-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N M 13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	N M 14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N M 19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N M 21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N M 22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N M 23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N M 24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N M 25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 6	NM-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Planeamento e Finanças- Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 8	NM-8C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-7C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 9	NM-9C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10C	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11C	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12C	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13C	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N M 14C	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Portaria e Vigilância Interna - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 2	NM-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Portaria e Vigilância Interna - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N M 13B	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	N M 14B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 19	N M 19B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N M 21B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N M 22B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N M 23B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N M 24B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N M 25B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Saúde - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada, podendo ser exigido habilitação profissional nas áreas Farmácia ou Laboratório ou Prótese Dentária ou Nutrição e Dietética ou Saúde Bucal ou Radiologia ou Enfermagem ou Imobilização Ortopédica ou Laboratório, devidamente registrado no Conselho Profissional, quando for o caso e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, podendo ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NM-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 6	NM-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Assistente em Serviços de Saúde - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N M 13B	- Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	N M 14B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 19	N M 19B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N M 20B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N M 21B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N M 22B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N M 23B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N M 24B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N M 25B	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coordenador Serviços de Velório e Cemitérios – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coordenador Serviços de Velório e Cemitérios – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 13	N M 13A	- Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal Municipal – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio expedido por escola oficial ou oficializada e carteira de habilitação categoria "AB".
Categoria 1	NM-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal Municipal – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Categoria 8	NM-8C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-7C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 9	NM-9C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N M 14C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal Municipal Especial – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NM-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Fiscal Municipal Especial – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 7	NM-7A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-6A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 8	NM-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N M 10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N M 11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12 ^a	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13 ^a	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Guarda Civil Municipal de Atibaia 3 ^a Classe		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio expedido por escola oficial ou oficializada, e carteira de habilitação "AB" e demais critérios.
Ref. I	Ref. I	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Ref. II	Ref. II	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art.66.
Ref. III	Ref. III	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. IV	Ref. IV	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. V	Ref. V	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Guarda Civil Municipal de Atibaia 2 ^a Classe		Enquadramento por progressão vertical nos termos do art. 71 e 73
Ref. I	Ref. I	Enquadramento por progressão vertical, nos termos do art. 71 e 73.
Ref. II	Ref. II	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.

Ref. III	Ref. III	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. IV	Ref. IV	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. V	Ref. V	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe		Enquadramento por progressão vertical nos termos do art. 72 e 73.
Ref. I	Ref. I	Enquadramento por progressão vertical nos termos do art. 72 e 73.
Ref. II	Ref. II	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. III	Ref. III	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. IV	Ref. IV	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Ref. V	Ref. V	Enquadramento por progressão horizontal, nos termos do art. 66.
Instrutor de Cursos Profissionalizantes – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio técnico profissionalizante completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NT-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Instrutor de Cursos Profissionalizantes - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Orientador Social – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio completo expedido por escola oficial ou oficializada.
Categoria 1	NM-1E	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NM-2E	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NM-3E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NM-4E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 5	NM-5E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NM-6E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NM-7E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NM-8E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NM-9E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Orientador Social – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 10	N M 10E	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NM-9E, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 11	N M 11E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N M 12E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	N M 13E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	N M 14E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N M 15E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N M 16E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N M 17E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N M 18E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Técnico em Desenho – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional em desenho técnico expedido por escola oficial ou oficializada, com registro no Conselho Profissional, quando for o caso e, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Desenho - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Segurança do Trabalho – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional em segurança do trabalho expedido por escola oficial ou oficializada, com registro no Conselho Profissional.
Categoria 1	NT-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 4	NT-4C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 8	NT-7C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-6C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 9	NT-8C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Segurança do Trabalho – Classe II	NT-9C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NT-13C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviço Agrossilvipecuária – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional de Agrícola ou Agrimensura ou Pecuária ou Agrossilvipecuária devidamente registrado no Conselho Profissional, quando for o caso e, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, podendo ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Técnico em Serviço Agrossilvipecuária - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Ref. Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Construção e Manutenção – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional em Eletrotécnica, ou Elétrica, ou Eletrônica ou Edificações ou Mecânica, devidamente registrado no Conselho Profissional, quando for o caso e, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, podendo ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Construção e Manutenção – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Técnico em Serviços de Saúde – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional nas áreas de Enfermagem ou Serviços Laboratoriais ou Higiene Bucal, devidamente registrado no Conselho Profissional, quando for o caso e, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, podendo ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	N T - 10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	N T - 11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	N T - 12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Saúde – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	N T - 13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	N T - 14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	N T - 15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	N T - 16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	N T - 17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	N T - 18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	N T - 19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	N T - 20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	N T - 21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	N T - 22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	N T - 23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	N T - 24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	N T - 25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional nas áreas de Computação e Informática, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser definida no Edital do Concurso Público.

Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
-------------	-------	--

Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Turismo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional em Turismo, devidamente registrado no conselho profissional, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Técnico em Serviços de Turismo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Topógrafo – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino médio de educação profissional na área de Topografia, devidamente registrado no conselho profissional, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser definida no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NT-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NT-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NT-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NT-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NT-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NT-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NT-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NT-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NT-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NT-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NT-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NT-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Topógrafo – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NT-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NT-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 80 (oitenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NT-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Médio e Médio Técnico Profissionalizante		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 15	NT-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NT-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NT-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NT-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NT-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NT-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NT-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NT-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NT-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NT-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 25	NT-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
--------------	--------	--

Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Ref. Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Agente Comunitário de Saúde - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental e residir na área da comunidade em que atuar além, de atender os requisitos previstos no Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06. O concurso público poderá ser realizado em uma ou mais fases, incluindo curso de formação quando julgado pertinente conforme, dispuser inclusive, as disposições do Sistema Único de Saúde.
Categoria 1	NF-1A	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2A	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente Comunitário de Saúde - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13A	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12A, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24A	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Alimentação - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Ref. Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Alimentação – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços Educacionais – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1H	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2H	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços Educacionais – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 13	NF-13H	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12H, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 19	NF-19H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25H	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Comunicações – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1C	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2C	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Comunicações – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 12	NF-12C	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-11C, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 13	NF-13C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 23	NF-23C	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Construção e Manutenção – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental, podendo ser exigido curso de habilitação profissional, quando for o caso e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, cujas vagas serão definidas por habilitação no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NF-1D	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2D	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 9	NF-9D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Construção e Manutenção – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 10	NF-10D	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria FN-9D, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 11	NF-11D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NF-13D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18D	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Conservação e Limpeza – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Conservação e Limpeza – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Cultura e Eventos – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1E	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.

Categoria 2	NF-2E	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Cultura e Eventos – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 12	NF-12E	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria FN-11E, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 13	NF-13E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 20	NF-20E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Documentação – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1E	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2E	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Documentação – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 12	NF-12E	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria FN-11E, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 13	NF-13E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 17	NF-17E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23E	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Gestão Classe I	-	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1F	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2F	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provisamento
Categoria 7	NF-7F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Gestão Classe II	-	Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 12	NF-12F	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria FN-11F, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 13	NF-13F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22F	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Portaria Vigilância Interna – Classe I	e	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Agente de Serviços de Portaria e Vigilância Interna - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Motorista - Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, com diploma de Ensino Fundamental completo, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias "D e E" e certificado em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, emitido por entidade devidamente autorizada por órgãos de trânsito. Experiência - mínimo de 1 ano no exercício comprovado nas atividades descritas por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público.
Categoria 1	NF-1G	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2G	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Motorista - Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 9	NF-9G	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-8G, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 10	NF-10G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NF-13G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.

Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental

Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Motorista Operador de Máquinas – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, com diploma de Ensino Fundamental completo, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos nas categorias “D e E” e certificado em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, emitido por entidade devidamente autorizada por órgãos de trânsito. Experiência - mínimo de 1 ano no exercício comprovado nas atividades de operação de máquinas descritas por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público.
Categoria 1	NF-1G	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2G	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Motorista Operador de Máquinas – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 9	NF-9G	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-8G, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 10	NF-10G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 13	NF-13G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 14	NF-14G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16G	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Ajudante de Topografia – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental, podendo ser exigido curso de habilitação profissional, quando for o caso e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser definido no Edital do Concurso Público.
Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Ajudante de Topografia – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.

Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coveiro – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental.
Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Coveiro – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Cargos Com Escolaridade de Nível Fundamental		
Denominação do Cargo e Estrutura da Carreira	Ref.	Forma de Provimento
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Salva Vidas – Classe I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma em ensino fundamental, acrescido de curso específico de 200 a 400 horas.

Categoria 1	NF-1B	Enquadramento, exigida a habilitação no respectivo Concurso Público.
Categoria 2	NF-2B	Enquadramento por progressão, mediante aprovação no estágio probatório.
Categoria 3	NF-3B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 4	NF-4B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 5	NF-5B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 6	NF-6B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 7	NF-7B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 8	NF-8B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 9	NF-9B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 10	NF-10B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 11	NF-11B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 12	NF-12B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Salva Vidas – Classe II		Mediante promoção, nos termos do Art. 30.
Categoria 13	NF-13B	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria NF-12B, Classe I, com no mínimo 12 (doze) meses na Categoria e conclusão de curso com, no mínimo, 40 (quarenta) horas referentes a temas específicos da área de atuação.
Categoria 14	NF-14B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 15	NF-15B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 16	NF-16B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 17	NF-17B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 18	NF-18B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 19	NF-19B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 20	NF-20B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 21	NF-21B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 22	NF-22B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 23	NF-23B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 24	NF-24B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.
Categoria 25	NF-25B	Enquadramento por progressão, nos termos do art. 29.